

COMUNICADOS

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, **DESIGNA** a Leiloeira Oficial de Porto Alegre-RS, a Senhora HILDA MARIA FIFA MACHADO, com matrícula na Junta Comercial sob o nº 009/71, para presidir o 24º Leilão de sucatas de veículos do DETRAN - RS, a ser realizado dia 24 de novembro de 2003, às 13h, no Depósito de Guinchos Batalha Ltda., localizado na Rua São Nicolau Borges Lutz, 970 – Palmeira das Missões - RS. Porto Alegre, 06 de novembro de 2003.

João Batista Hoffmeister,
Diretor-Presidente Substituto.

Código 15196

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, **DESIGNA** o Leiloeiro Oficial de Ijuí-RS, o Senhor MOYSES PEDROSO DE MOARES, com matrícula na Junta Comercial sob o nº 009/71, para presidir o Leilão de Nº 27º, sucatas de veículos do DETRAN - RS, a ser realizado dia 18 de novembro de 2003, às 14h, no Depósito de Guinchos Bonfanti Ltda., localizado na Rua Soledade, nº165 – Arvorezinha - RS. Porto Alegre, 06 de novembro de 2003.

João Batista Hoffmeister,
Diretor-Presidente Substituto.

Código 15197

SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO 056/2003

I - PROCESSO: 000280-1244/03-6
II – CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS;
III – CONTRATADA: Patrícia Sandri;
IV – OBJETO: Este Instrumento Contratual, tem por Objeto a realização de palestras por profissionais capacitados, no que tange o Projeto “Encontro Regional de Instrutores de CFC,s”, visando a Capacitação Comportamental dos Instrutores Práticos do Trânsito. Tendo como objetivo propiciar a estes Instrutores um espaço para instrumentalização através de abordagens psicopedagógicas, com a finalidade de aprimorar as atividades por eles desenvolvidas junto aos candidatos a condução de veículos automotores;
V – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 13, VI c/c Art. 25, II da lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, bem como nos termos do novo Código de Trânsito Brasileiro em especial os artigos 1º, §2º e §5º, 74 e 75 §1º e §2º;
VI – DO VALOR: Entende-se O valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), aceito pelas partes e entendido como justo e suficiente para a execução do presente objeto;
VII – DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: **U.O.: 4401; Atividade/Projeto: 4039; Elemento: 3.3.90.36; Recurso: 8000;**
VIII – DOS PRAZOS E EFICÁCIA: . O presente Contrato terá prazo de validade até o dia de término da última palestra, podendo ser alterado caso ocorra qualquer alteração nas datas das palestras. O presente Contrato somente terá eficácia após publicação, pelo DETRAN-RS, da respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado (DOE).
Porto Alegre, 06 de Novembro de 2003.

Carlos Ubiratan dos Santos,
Diretor-Presidente do DETRAN/RS.

Código 15202

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO

I – PROCESSOS: nº. 001274-1244/02-4;
II – PARTES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e os Médicos abaixo relacionados:
Marisa Parodi Bernardo, Trajano Roberto Alfonso Henke, Roberto Luis Sebben, Everton Taschetto.
III – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes.
IV – PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do contrato celebrado entre as partes pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, ou até a contratação de profissionais por força de procedimento licitatório, se esta ocorrer antes.
V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,II, § 2º da Lei 8.666/93 e legislação pertinente.
Porto Alegre, 21 de Setembro de 2003.

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente

Código 15204

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO

I – PROCESSOS: nº. 002112-1244/01-9;
II – PARTES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e os Médicos abaixo relacionados:
Paulo Roberto Sandin Machado, Vilson Fulber, Hildebrando Barros Bolivar.
III – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes.
IV – PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do contrato celebrado entre as partes pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, ou até a contratação de profissionais por força de procedimento licitatório, se esta ocorrer antes.
V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,II, § 2º da Lei 8.666/93 e legislação pertinente.
Porto Alegre, 21 de Setembro de 2003.

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente

Código 15206

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2003

I - PROCESSO: 002767-1244/03-7
II – COMPROMITENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS;
III – CONTRATADA: Spart – Serviços e Projetos Ltda.;
IV – OBJETO: Constitui o objeto do presente termo o compromisso de empresa especializada para a verificação das condições de instalação das instalações de climatização do complexo da SJS, com acompanhamento e fiscalização das etapas a serem realizadas;
V – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Compromisso tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto constante no processo administrativo registrado no SPI sob o n.º 002767-12.44/03-7, e na Lei Federal 8.666/93 e sua alterações;
VI – DOS PRAZOS E EFICÁCIA: O prazo máximo para a conclusão dos serviços é de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da Autorização de Serviço e será realizado de acordo com a legislação e as cláusulas deste instrumento. O presente Termo de Compromisso somente terá eficácia após publicação, pelo DETRAN-RS, da respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado (DOE).
Porto Alegre, 07 de Novembro de 2003.

Carlos Ubiratan dos Santos,
Diretor-Presidente do DETRAN/RS.

Código 15208

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO 055/2003

I - PROCESSO: 000280-1244/03-6
II – CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS;
III – CONTRATADA: Aurinez Rospide Schmitz;
IV – OBJETO: Este Instrumento Contratual, tem por Objeto a realização de palestras por profissionais capacitados, no que tange o Projeto “Encontro Regional de Instrutores de CFC,s”, visando a Capacitação Comportamental dos Instrutores Práticos do Trânsito. Tendo como objetivo propiciar a estes Instrutores um espaço para instrumentalização através de abordagens psicopedagógicas, com a finalidade de aprimorar as atividades por eles desenvolvidas junto aos candidatos a condução de veículos automotores;
V – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 13, VI c/c Art. 25, II da lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, bem como nos termos do novo Código de Trânsito Brasileiro em especial os artigos 1º, §2º e §5º, 74 e 75 §1º e §2º;
VI – DO VALOR: Entende-se O valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), aceito pelas partes e entendido como justo e suficiente para a execução do presente objeto;
VII – DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: **U.O.: 4401; Atividade/Projeto: 4039; Elemento: 3.3.90.36; Recurso: 8000;**
VIII – DOS PRAZOS E EFICÁCIA: . O presente Contrato terá prazo de validade até o dia de término da última palestra, podendo ser alterado caso ocorra qualquer alteração nas datas das palestras. O presente Contrato somente terá eficácia após publicação, pelo DETRAN-RS, da respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado (DOE).
Porto Alegre, 06 de Novembro de 2003.

Carlos Ubiratan dos Santos,
Diretor-Presidente do DETRAN/RS.

Código 15210

Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário:

Alceu Moreira da Silva

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar Porto Alegre/
RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-4600

SÚMULAS

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Súmula do Termo Aditivo ao Convênio Sehab/Depro de Nº: 192/99, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/07/2003, onde lê-se “Oitavo Termo Aditivo”, leia-se “Sétimo Termo Aditivo”. Processo Administrativo nº 498/32.000/99-0. Porto Alegre, 07 de novembro de 2003.

Código 15203

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

José Alberto Wenzel

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 76, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, designa Claudio Fernando Machado Barcellos, matrícula 14524694, Assistente Especial II, Maria Eliani do Couto Gröndler, matrícula 14091275, Escriturária e Ana Cristina Fontoura Correa, matrícula 14414406, Agente Administrativo Auxiliar para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos Bens Móveis existentes em 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, no local onde se encontram os bens a serem inventariados, desta Secretaria.

José Alberto Wenzel
Secretário de Estado

D.A/SRH/MEG.

Código 15181

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/
RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/2003

Cria Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde, que terá como base as informações apresentadas trimestralmente por todos os municípios através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS).
Parágrafo Único – O prazo para a implantação do Sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da publicação dessa Portaria.
Art. 2º - Definir os seguintes setores da SES para compor o Grupo de Trabalho: Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEPLAN, Departamento de Coordenação das Regionais – DCR, Departamento de Ações em Saúde – DAS, Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS, Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA, Coordenação de Auditoria Médica - CAME e Fundo Estadual de Saúde – FES.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores como representantes no Grupo de Trabalho dos setores definidos no artigo anterior: ASSTEPLAN – Leonardo R. Ribeiro, Liane B. Prytoluk e Lígia Geyer;

DCR – Marly Lima de Oliveira e Patrícia Agnoletto Braga; DAS – Marizete Zamban de Miranda e Elson Romeu Farias; CEVS – Alethéa Sperb, Carmem Estima e José Inácio Lermen; DAHA – Maria Elisa Freitas e Rita Mara Chagas Ribeiro; CAME – Itamar Melechi, João Batista Bonotto Neto e Luiz Fernando Domingues; FES – Carla Rosane S. Gomes, César Augusto Machado e Jussara Malater

Parágrafo Único. A coordenação do grupo ficará a cargo da ASSTEPLAN.

Art. 4º - As Coordenadorias Regionais de Saúde, deverão constituir , no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta Portaria, grupos de trabalho intersetoriais, reunindo, no mínimo, profissionais das áreas de: planejamento e regulação; ações em saúde e PSF; administrativo e financeiro; vigilância em saúde; epidemiologista, sempre que houver.

Parágrafo Único – Os grupos regionais terão como função essencial o acompanhamento e avaliação dos sistemas municipais de saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2003

Osmar Gasparini Terra
Secretário de Estado da Saúde

Código 15205

SÚMULAS

T.C. nº 043/2003
Processo nº 62766-20.00/02.1

TERMO DE COMPROMISSO – MÓDULO SANITÁRIO

O MUNICÍPIO DE ALECRIM/RS, assume o compromisso de executar, o Projeto Setorial de Módulos Sanitários (Modelo III – PROSAN), com a implantação de 25 (vinte e cinco) Módulos Sanitários, no Município, integralmente, nos termos do Decreto Estadual nº 39.870, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o repasse de recursos da Política de Saneamento Básico, sob a forma de materiais, e nos termos da Portaria nº032 de 2001, da Secretaria de Estado da Saúde, que define a forma de aplicação dos recursos e os procedimentos administrativos da Política de Saneamento Básico. Data de celebração 06.11.2003.

NºCONT.DCC/276/2003:Processo:61860-20.00/03.4, celebrado em 17.10.2003, entre o estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE/CONASS. OBJETO: A prestação de serviços de assessoria e consultoria para implantação, acompanhamento e avaliação dos projetos prioritários da SES/RS . VALOR:63.313,25(sessenta e três mil, trezentos e treze reais e vinte cinco centavos), a serem pagas a primeira na assinatura e as demais a cada quatro meses. RECURSO: 0006/2001/2488.01.001/3.3.90.35.3502. PRAZO: Vigorará a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado, até 31 de agosto de 2004.

Fica RETIFICADA, a súmula de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no Diário Oficial do Estado em 17.10.2003, Processo nº 84924-20.00/03.0, CONTRATADO: UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI, no que tange ao período do Cronograma que é 19/11/2003 a 20/12/2003 e, ainda ao CNPJ que é 96.216.814/0007-03, e não como constou

Fica RETIFICADA, a súmula de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no Diário Oficial do Estado em 15.10.2003, Processo nº 84925-20.00/03.3, no que tange ao CONTRATADO que é FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA e, ainda ao período do Cronograma que é 01/12/2003 a 24/12/2003 e não como constou.

NºCONT.DCC/406/2003, Processo:73381-20.00/03.0, celebrado em 07.11.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS TEMPORÁRIOS LTDA. OBJETO: Serviços de Limpeza e Higienização. BENEFICIÁRIA: 4ª Coordenadoria Regional de Saúde. VALOR:R\$ 2.185,37(dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). RECURSO: 0006/2001/2804.01.001/3.3.90.37/3.3.90.37.3701.PRAZO: 180(cento e oitenta) dias ao contar de 10.11.2003.

NºCONT.DCC/407/2003, Processo:73381-20.00/03.0, celebrado em 07.11.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS TEMPORÁRIOS LTDA. OBJETO: Serviços de Limpeza e Higienização. BENEFICIÁRIA: 18ª Coordenadoria Regional de Saúde. VALOR:R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais). RECURSO: 0006/2001/2804.01.001/3.3.90.37/3.3.90.37.3701.PRAZO: 180(cento e oitenta) dias ao contar de 10.11.2003.

NºCONT.DCC/408/2003, Processo:73381-20.00/03.0, celebrado em 07.11.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e COSTA E AMARAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de Limpeza e Higienização. BENEFICIÁRIA:

PROSAN da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde. VALOR:R\$ 790,16(setecentos e noventa reais e dezesseis centavos). RECURSO: 0006/2001/2804.01.001/3.3.90.37/3.3.90.37.3701.PRAZO: 180(cento e oitenta) dias ao contar de 10.11.2003.

NºT.A.DCC/484/2003, Processo:33544-20.00/02.4, celebrado em 30.10.2003, ao Convênio nº 018/2003, celebrado em 08.07.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de GRAVATAÍ/RS, visando estruturar as ações de vigilância em saúde previstas pelo PROJETO VIGISUS. ALTERAÇÃO: Prorrogar o prazo de execução do Convênio 018/2003 e consequentes aditivos de 30 de outubro de 2003 para 31 de dezembro de 2003, e o prazo de prestação de contas até 28 de fevereiro de 2004.

NºT.A.DCC/492/2003, Processo:31649-20.00/01.3 , celebrado em 30.10.2003, ao Convênio nº 039/2001, celebrado em 26.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de ALEGRETE/RS, visando estruturar as ações de vigilância em saúde previstas pelo PROJETO VIGISUS. ALTERAÇÃO: Prorrogar o prazo de execução do Convênio 039/2001 e consequentes aditivos de 30 de outubro de 2003 para 31 de dezembro de 2003, e o prazo de prestação de contas até 28 de fevereiro de 2004.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo:17543-20.00/98.2, 24519-20.00/99.6.
OBJETO: Credenciamento SUS.
CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE BENEFICENTE SÃO MIGUEL(Hospital São Miguel de Arcaño). CNPJ: 89.931.760.760/0001-26
Fundamento Legal: Com base no art. 25ºcaput” da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 08.10.2003, com fundamento no Art. 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2003.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Saúde Substituto.

Código 15201

BOLETINS

Boletim n.º 259/2003

CERTIFICADO DE POSSE

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, declara empossados, os abaixo relacionados, nomeados através do Diário Oficial do Estado de 24/10/2003.
JUAREZ NEUHAUS BARBISAN, RG 1004425573, MÉDICO, CLASSE A, em 06/11/2003.(Proc. n.º 94452-20.00/03-6)
PEDRO CESAR PALMA BORGES, RG 7022038603, MÉDICO, CLASSE A, em 05/11/2003 (Proc. n.º 94453-20.00/03.9)

JOÃO GABBARDO DOS REIS
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO

Código 15207

Boletim n.º 260/2003 - SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguintes atos:

DECLARAÇÃO - PORTARIA N.º 827/2003 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA que na Portaria n.º 836/2001, registrada no Bol. nº 59, D.O.E. de 15/08/2001, VERA IZABEL PADILHA PEREIRA, matrícula nº 13183834, Agente Administrativo, Classe C, Padrão 15, fica substituída por MARIA MARTA LEIRIAS, matrícula nº 14284952, Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Classe A, Nível 12, ambas lotadas nesta Secretaria. PORTO ALEGRE, em 05 de novembro de 2003. JOÃO GABBARDO DOS REIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA N.º 829/2003 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, RETIFICA a Portaria n.º 686/2003, registrada no Bol. nº 226, publicado no D.O.E de 16/09/2003, que designou LEONEL DARIO LANUIS, servidor do Ministério da Saúde, cedido a esta Secretaria, para exercer as funções de Coordenador Regional de Saúde da 11ª CRS-Erechim, para declarar que é a contar de 23/09/2003, e não como constou. PORTO ALEGRE, em 05 de novembro de 2003. JOÃO GABBARDO DOS REIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Código 15209

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

Secretário:

Luiz Valdir Andres

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5300

CERTIFICADOS DE POSSE

BOLETIM Nº 021/2003.

CERTIFICADO DE POSSE

O SECRETARIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES, DECLARA EMPOSSADO, NO CARGO EM COMISSAO DE ASSISTENTE III, PADRAO CC-06, O ABAIXO RELACIONADO, NOMEADO ATRAVES DO BOLETIM N. 11.746/03, D.O.E. DE 03/11/2003.

JEFERSON ADYR OLIVEIRA DE MORAIS, RG N. 3047851708, EM 03/11/2003, (PROC. 000589-1700/03-0).

JULIO CESAR AZEVEDO MAGALHAES, SECRETARIO DE ESTADO, SUBSTITUTO.

Código 15162

Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE -

Diretor Presidente:
Antônio Carlos Brites Jaques
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.
Fone: 3382-4500

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº CEEE/GRO/2003110045

Abertura: 01/12/2003 às 14h.

Objeto: Contratação de posto revendedor varejista para fornecimento de combustíveis automotivos a veículos da CEEE, lotados na sede da GRO.

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na GRO, situada na rua Santos Dumont nº25, Osório/RS fone (0xx51) 663.8828, no horário comercial ou pelo site www.ceee.com.br

AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA
Nº CEEE/AT/2003100082

A Companhia Estadual de Energia Elétrica, através de sua Comissão de Licitações, torna público que procedeu modificações no Edital acima.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº CEEE/GRPA/2003100071 e 2003100077

Fundamentos: Inciso IV Art. 24 da Lei 8.666/93

Contratada: Favaretto & Medeiros Ltda.

Objeto: Execução dos Serviços Emergenciais de Leitura de Medidores de Consumo

de Energia Elétrica, na Agência Comercial Alto Petrópolis, no âmbito da GRPA.

Valor: R\$ 56.548,80

Objeto: Execução dos Serviços Emergenciais de Leitura de Medidores de Consumo de Energia Elétrica, na Agência Comercial Passo D'Areia, no âmbito da GRPA.

Valor: R\$ 72.635,76

Nº CEEE/GRPA/2003100073 e 2003100075

Fundamentos: Inciso IV Art. 24 da Lei 8.666/93

Contratada: Adalma Zeladoria Ltda.

Objeto: Execução dos Serviços Emergenciais de Leitura de Medidores de Consumo de Energia Elétrica, na Agência Comercial Azenha, no âmbito da GRPA.

Valor: R\$ 88.518,40

Objeto: Execução dos Serviços Emergenciais de Leitura de Medidores de Consumo de Energia Elétrica, na Agência Comercial Centro, no âmbito da GRPA.

Valor: R\$ 129.600,00

Código 15182